



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 148, DE 16 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES DAS PREMIAÇÕES DOS VENCEDORES DAS PROVAS, CONCURSOS E TORNEIOS REALIZADOS DURANTE A SEMANA DO FAZENDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas, no uso das atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº. 1.472 de 28 de junho de 2017, Lei Municipal nº 1.473 de 22 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1.503 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre as premiações para os torneios realizados durante a Semana do Fazendeiro;

Art. 1º - Fixa os valores das premiações dos vencedores das provas, concursos e torneios realizados durante a Semana do Fazendeiro de Buenópolis:

I – Premiação para Torneio de Baliza Categoria Aberta:

- a) 1º Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3º Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

II – Premiação para Torneio de Tambor Categoria Aberta:

- a) 1º Prêmio: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- c) 3º Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

III – Premiação para Torneio de Tambor Categoria Regional:

- a) 1º Prêmio: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
- b) 2º Prêmio: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais)
- c) 3º Prêmio: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

IV – Premiação Torneio de Teen Penning:

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
- b) 2° Prêmio: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- c) 3° Prêmio: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
- d) 4° Prêmio: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- e) 5° Prêmio: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

V – Premiação para o Torneio de Futebol:

- a) 1° Prêmio: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
- b) 2° Prêmio: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
- c) 3° Prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- d) 4° Prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VI – Premiação para o Torneio Leiteiro:

- a) 1° Prêmio: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
- b) 2° Prêmio: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- c) 3° Prêmio: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VII – Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Macho) Marcha Batida:

- a) 1° Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

VIII - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Macho) Marcha Picada:

- a) 1° Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

IX - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Fêmea) Marcha Batida:

- a) 1° Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

X - Premiação para o Concurso de Marcha – Categoria Aberta (Fêmea) Marcha Picada:

- a) 1° Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XI - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Macho) Marcha Picada:

- a) 1° Prêmio: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- d) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XII - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Fêmea) Marcha Picada:

- a) 1° Prêmio: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XIII - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Macho) Marcha Batida:

- a) 1° Prêmio: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XIV - Premiação para o concurso de Marcha – Categoria Fechada Animal Registrado (Fêmea) Marcha Batida:

- a) 1° Prêmio: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XV - Premiação para o Concurso de Macha – Categoria Aberta Burros/Muare:

- a) 1° Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2° Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3° Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

XVI – Premiação para Torneio de Truco:

- a) 1º Prêmio: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais).

XVII – Premiação para Torneio de Tambor Mirim Categoria Aberta:

- a) 1º Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3º Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XVIII – Premiação para Torneio de Tambor Mirim Categoria Regional:

- a) 1º Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3º Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XIX – Premiação para Torneio de Tambor Garupa:

- a) 1º Prêmio: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) 3º Prêmio: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

XX – Premiação para Concurso de Forró:

- a) 1º Prêmio: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);
- b) 2º Prêmio: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- c) 3º Prêmio: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogado o Decreto Municipal nº 061/2025.

Buenópolis – MG, 16 de Julho de 2026.


José Alves
Prefeito Municipal